



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
Departamento-Geral de Administração
Comissão Permanente de Licitação

ERRATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023

A Câmara Municipal de Queimados, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 136/2019, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Anexo I – Termo de Referência do edital referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, tipo MENOR VALOR TOTAL ANUAL, relativo ao Processo nº: 01/009/2023, contendo as seguintes alterações:

Onde se lê: 5.6.1. Os produtos utilizados na execução dos serviços serão fornecidos de forma contínua pela CONTRATADA, possuindo as características a seguir mencionadas e respeitando todas as exigências e determinações contidas neste Termo de Referência. No caso de concentrados, a diluição deverá ser executada no local da realização dos serviços ou outro devidamente indicado pelo Fiscal do Contrato, com a utilização de dosador.

Leia-se: 5.6.1. Os produtos e equipamentos utilizados na execução dos serviços serão fornecidos de forma contínua pela CONTRATANTE, possuindo as características a seguir mencionadas e respeitando todas as exigências e determinações contidas neste Termo de Referência. No caso de concentrados, a diluição deverá ser executada no local da realização dos serviços ou outro devidamente indicado pelo Fiscal do Contrato, com a utilização de dosador.

Onde se lê: 6.3. A jornada de trabalho do encarregado é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sexta, podendo ser readequada da forma que melhor atenda às necessidades da Câmara Municipal de Queimados;

Leia-se: 6.3. A jornada de trabalho do encarregado e do vigia desarmado diurno é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sexta, podendo ser readequada da forma que melhor atenda às necessidades da Câmara Municipal de Queimados;

Onde se lê: 6.5. O intervalo para refeição dos trabalhadores será de 1 (uma) hora, e para o cargo de Operador de monitoramento 15 (quinze) minutos, sendo intervalos escalonados de modo a não haver interrupção dos serviços.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
Departamento-Geral de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Leia-se: O intervalo para refeição dos trabalhadores será de 1 (uma) hora.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Queimados, 16 de fevereiro de 2023.

DIOGO CRUZ CAPUTI
Pregoeiro